



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 179, de 21 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Projeto Universidade Para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº. 072.8936.2025.0006394-65,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo II do Edital nº. 078/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/03/2025, que abre inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, como monitores.

Parágrafo Único. O Anexo II encontra-se disponível no site da UESB, no endereço http://www2.uesb.br, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 078/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 078/2025 (*)

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA INSTITUCIONAL <mark>E/OU EXTERNA</mark>, E DE NÃO PARTICIPAÇÃO DO UPT, CONSECUTIVAMENTE, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

| Eu | Iniversidade Estadual |
|--|-----------------------|
| do Sudoeste da Bahia, e nem bolsa externa paga por outra agência de | |
| quando da assinatura do Termo de Compromisso bem como dur programa. Também, declaro que não participei do UPT, consecutivamento | |
| anos. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| dede 2 | 2025. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | |

(*) Republicado pela Portaria nº. 179/2025.

Campus de Vitória da Conquista